



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2008 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/55

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

### RESOLVE:

I - Contratar ADRIANA FERREIRA CARDOSO, CPF nº 027846854-38 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Funcionário (Gualba)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 117

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

### RESOLVE:

I - Contratar ADRIANA FAMOS LACERDA, CPF nº 021030224-08 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 118

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

### RESOLVE:

I - Contratar ALEXANDRA CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 930862294-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Novais I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 119

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

### RESOLVE:

I - Contratar ANA MARIA ROSENE DE OLIVEIRA, CPF nº 019195914-60 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas VI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 120**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ANAMERCIA LEITE TENÓRIO, CPF nº 024837594-67 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Gramame".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 121**

Em 28 de fevereiro de 2008

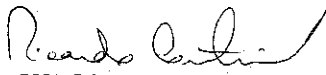
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ANTÔNIA CÂNDIDO GONÇALVES, CPF nº 308423104-44 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Novais II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 122**

Em 28 de fevereiro de 2008

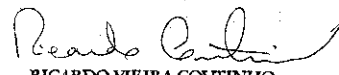
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ANTONIO CARLOS RAMALHO DOS SANTOS, CPF nº 028262474-09 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Cepol".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 123**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva  
Secretária da Administração - Suelma de Fátima Bruns

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Romildo Lourenço da Silva  
Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

I - Contratar AUREA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº 205465304-78 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 124

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar CANDIDA TELES PEREIRA, CPF nº 025039204-62 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Emani Sátiro".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 125

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EDILENE RAIMUNDA SOARES DE LUNA, CPF nº 021582904-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Planalto I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 126

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EDILEUZA MARIA CRUZ DE LIMA, CPF nº 012796324-37 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 127

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EDIVANIA SANTOS DA CUNHA, CPF nº 032467454-63 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 128

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EDJANE TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº 021074474-03 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 129

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar EDNALVA SILVA ANDRADE, CPF nº 826803964-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Venezuela I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 130

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar EDNEIDE SOARES RAMOS, CPF nº 601562284-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Gramame".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 131

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar FRANCISCO CORINGA DA SILVA, CPF nº 886262884-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 132

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF nº 848252194-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 133

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOSEANE DE CASSIA RIBEIRO DANTAS, CPF nº 964757904-78 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Funcionários II (GUAIBA)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

RE:

PORTARIA Nº 134

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOSELIA PEREIRA SILVA, CPF nº 000904974-65 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 135

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOSEMAIRE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 691139804-59 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Funcionários II (GUAIBA)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 136

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOSINALDO ANDRADE DA SILVA, CPF nº 036665514-08 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas XI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 137

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LENIER DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 436821974-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Novais I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 138

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LEONEIDE DA SILVA LIMA TARGINO, CPF nº 036669934-27 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Alto do Mateus VI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 139

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LUIZ PINHEIRO DE SOUZA FILHO, CPF nº 379841524-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 140

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LUZIA VIEIRA MIGUEL DA SILVA, CPF nº 854918454-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Costa e Silva I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 141

Em 28 de fevereiro de 2008

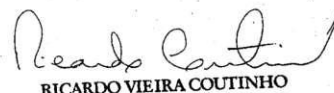
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LUZIANA CANDIDA DE SANTANA, CPF nº 000825274-23 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 142

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA DA LUZ FERNANDES DE MACEDO, CPF nº 676644234-49 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Costa e Silva III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 143

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 251549904-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Costa e Silva II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 144**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA FÉ, CPF nº 569510784-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 145**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 308368754-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 146**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA JOSÉ FONSECA RAMALHO, CPF nº 674019964-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Gramame".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 147**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 309272184-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas VI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

**PORTARIA Nº 148**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 917464854-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Costa e Silva I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 149,

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA LUCIA SOUSA E SILVA, CPF nº 365806432-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Novais VI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 150

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA SIMONE DA SILVA, CPF nº 153694778-41 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Novais II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 151

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARILEIDE BASILIO DE SOUZA, CPF nº 649208874-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unid. Integ. Nova Conquista".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 152

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARINA LÚCIA BATISTA SOUSA, CPF nº 025679284-48 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 153

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:



I - Contratar MARIZETE MARQUES DA SILVA, CPF nº 799027074-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Novais I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 154**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar NEREIDE CARNEIRO ALENCAR, CPF nº 009470434-11 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro das Industrias IV (PADRE IBIAPINA)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 155**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar OSANETE DA SILVA, CPF nº 568687404-25 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Emani Sátiro".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 156**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar PEDRO FERREIRA DE LIMA, CPF nº 034669664-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza VI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 157**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROGERIO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 001261514-58 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro das Industrias IV (Padre Ibiapina)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 158**

Em 28 de fevereiro de 2008


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSINALVA MARIA DA SILVA SOARES, CPF nº 343764964-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 159

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSINALVA SOUZA DA SILVA, CPF nº 02615394-36 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 160

Em 28 de fevereiro de 2008

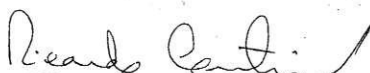
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar SANDRA ALVES FONSECA, CPF nº 331395094-64 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Jardim Veneza V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 161

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar SEVERINA LUIZ SILVA, CPF nº 653946744-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Sítio Mumbaba (BAIRRO DAS INDUSTRIAS)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 162

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar SUELENE HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 929830064-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas VI".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 163

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar TAIZE MARIA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 033479694-64 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 164**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar VERA LUCIA DA SILVA VIANA, CPF nº 022778284-40 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Sítio Mumbaba (BAIRRO DAS INDUSTRIAS)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

**PORTARIA Nº 165**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar VERA LUCIA DO NASCIMENTO, CPF nº 424642774-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro das Industrias I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 166**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ALBANICE LOPES DA SILVA, CPF nº 298781284-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 167**

Em 28 de fevereiro de 2008

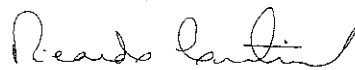
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ANACLEIDE SALUSTIANO DA SILVA, CPF nº 952055194-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 168**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ANDREINA MAGNA PINTO VIANA BARBOSA, CPF nº 467336984-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel VII".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 169

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ANGELA CRISTINA DA SILVA ALENCAR, CPF nº 022492774-43 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Unid Integ, Vila Saúde".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 170

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar CACILDA DE FATIMA SERAFIM BIAZON, CPF nº 358582654-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 171

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar CLAUDEILTON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 839981604-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Geisel II, Radialista".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 172

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar DAMIANA GONÇALO DOS SANTOS, CPF nº 273263904-44 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Groão II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 173

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar EDVANIA GAMA DE FRANCA, CPF nº 713653204-30 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Geisel III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 174**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EFIGENIA TEIXEIRA BARBOSA, CPF nº 713692524-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Unidade Integrado Vila Saúde".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 175**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EULINA PEREIRA FERREIRA, CPF nº 161136404-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Jardim Itabaiana II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 176**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 486525474-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Riacho Doce".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 177**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar IRENE BEZERRA MOURA, CPF nº 804826194-49 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Citex".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 178**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar IVANIA MARCIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 498697104-25 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel VII".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 179

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOÃO BOSCO ALVES DE ARAÚJO, CPF nº 738767804-97 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Groião".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 180

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOCINEIDE MARIA CAJUEIRO, CPF nº 675035944-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Maria de Nazaré (FUNCIONÁRIOS III)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 181

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOSINALDO DO NASCIMENTO, CPF nº 031418944-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Nova República".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 182

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LINDINEIDE BENTO DA SILVA, CPF nº 930668054-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 183

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar LUCIA DE FATIMA GOMES F. DA SILVA, CPF nº 225571134-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel VII".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 184**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar LUCIA EVANGELISTA DE ALEXANDRIA, CPF nº 185740844-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Citex".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 185**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar LUCIA MARIA FRANCISCO SOARES, CPF nº 282788014-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Unid. Integ. Vila Saúde".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 186**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARCIA BALBINO CAVALCANTE, CPF nº 739162934-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 187**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARGARIDA AMELIA DUARTE, CPF nº 885979384-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Grotão".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 188**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA ANDREA DA SILVA, CPF nº 010131254-79 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Riacho Doce - MARÇONARIA".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 189**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA ANGÉLICA DA SILVA, CPF nº 281994804-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel IV".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 190**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DA PIEDADE RODRIGUES CABOCLO, CPF nº 025505304-54 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Grotão II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 191**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DE FATIMA CASTRO MONTEIRO, CPF nº 034387614-08 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Grotão II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 192**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS, CPF nº 804797314-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Vale Verde".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 193**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**



I - Contratar MARIA DOS PRAZERES SILVA VIEIRA, CPF nº 160041914-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Unidade de Saúde da Família Bela Vista I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 194**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA GERUSA DA SILVA, CPF nº 020475164-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Timbó I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 195**

Em 28 de fevereiro de 2008

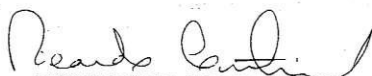
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 013322004-43 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Jaguaribe/Matinha".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 196**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA JOSÉ DE MELO, CPF nº 324561314-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Unidade Integrado Vila Saúde".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 197**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA JOSÉ FERREIRA BATISTA, CPF nº 805407164-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Citex".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 198**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 726361224-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Citex".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 199

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MAURICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 309290674-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Jardim Itabaiana I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 200

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MAX DA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 026635524-29 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 201

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar RIDETE BATISTA DE LIMA, CPF nº 874126674-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Grotão I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 202

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSENILDA FELICIANO, CPF nº 011956994-92 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Grotão I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 203

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSILDA BATISTA OLÍMPIO, CPF nº 2376404-59 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 204

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ROSIMERY FERREIRA DA SILVA, CPF nº 713608914-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Rangel I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 205

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar SALVIRENE BENÍCIO DA COSTA, CPF nº 000904994-09 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Grotão I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 206

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar SONIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 010183954-58 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Vale Verde - Novo Horizonte".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 207

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar VERA LUCIA PEREIRA CANINDE, CPF nº 162505244-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário II, Unidade de Saúde da Família Born Samaritano".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 208

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ADEILDA NEUZA ALVES DA SILVA, CPF nº 001267964-08 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Cidade Verde IV".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 209

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ADILIA GOMES DE OLIVEIRA CANDIDO, CPF nº 327652824-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Nova Esperança".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 210

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ANA LUCIA DA SILVA SOUZA, CPF nº 365081364-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Laranjeiras - José Américo".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 211

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ANA LUCIA NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 466996194-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Unidade Integrado Cidade Verde".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 212

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ANA MARIA CAMILO DE OLIVEIRA, CPF nº 028513024-26 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Cidade Verde I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 213

Em 28 de fevereiro de 2008

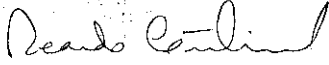
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar ANDREÁ SANTOS MORAIS, CPF nº 918282974-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Aldeia Sos".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 214**

Em 28 de fevereiro de 2008

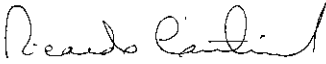
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar CICERA REJANE SANTOS, CPF nº 374551844-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Laranjeiras".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 215**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar CONCEIÇÃO DE ARAÚJO GOUVEIA, CPF nº 727426904-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira I / Por dentro".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 216**

Em 28 de fevereiro de 2008

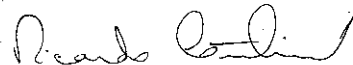
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar CONCEIÇÃO DE MARIA COELHO DA SILVA, CPF nº 726372774-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Eucalipto".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 217**

Em 28 de fevereiro de 2008


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar DIVANEIDE DE SOUZA SILVA, CPF nº 010206624-84 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Valentina Paraíba I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 218**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar FRANCINEIDE MAGALHÃES DE SANTANA, CPF nº 189640778-14 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família José Américo/ Conjunto II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 219

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar FRANCISCA MATIAS DE ALMEIDA, CPF nº 350663774-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas IX".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 220

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar INDIANA GALDINO DA SILVA, CPF nº 380350814-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Unid. Integ. Nova Esperança".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 221

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar IZAMARQUE FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 485055524-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Unid. Integ. Nova Esperança".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 222

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar JOÃO DA SILVA CAVALCANTI, CPF nº 486858954-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Laranjeiras".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 223

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar KATIA REGINA BARBOSA DA CUNHA, CPF nº 798612294-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Ambulantes I (Mangabeira)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 224

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar LUCINEIDE DA SILVA CUNHA, CPF nº 031628994-94 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Mussumago I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 225

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MAIZA LEÔNIO PEREIRA, CPF nº 591238694-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mussumago II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 226

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARCELO VIEIRA DE ANDRADE, CPF nº 028178164-80 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira IV / por dentro".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 227

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARCIA ADRIANE LOPES DE LIMA, CPF nº 733729986-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira I / por dentro".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 228**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 692401124-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Ambulantes I (Mangabeira)".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 229**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA BETÂNIA DE MEDEIROS ARAUJO, CPF nº 022210144-05 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Girassol".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 230**

Em 28 de fevereiro de 2008

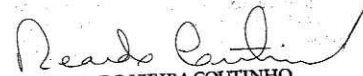
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DO CARMO ALVES MATOS, CPF nº 266536053-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mussunago II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 232**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 725845304-06 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira IV".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 233**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA HELENA INÁCIO DA SILVA, CPF nº 568833904-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Valentina /Parque do Sol".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 234

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS, CPF nº 343595674-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mussumago II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 235

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA LÚCIA DE MEDEIROS, CPF nº 276272174-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mussumago I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 236

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA SELMA MAGEL DE MELO, CPF nº 818206904-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Girassol".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 237

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARINALDA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 324615854-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mussumago II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 238

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MEIRELENE FURTADO SANTOS, CPF nº 797960104-10 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Mussumago I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 239

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MONICA SOARES PORTO, CPF nº 806571924-49 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Timbó II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 240

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar PARAGUACI ALVES DA SILVA, CPF nº 3500087094-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira VI 2ª etapa".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 241

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ROSEANE DA SILVA FARIAS, CPF nº 025276984-84 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Cidade Verde II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 242

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ROSELANE CRISTINA DE ALMEIDA, CPF nº 518980394-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira IV / Panorâmica".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 243

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ROSICLEIDE VENÂNCIO DE LIMA, CPF nº 037615734-80 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Valentina Paratibe II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 244

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ROSILDA DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 467066154-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mussumago I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 245

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ROSINETE RIBEIRO MELO, CPF nº 929867734-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Mangabeira/Cristo Rei".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 246

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar VERONICA ALVES DA SILVA, CPF nº 021263184-51 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Paratibe II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 247

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar YOCHABEL VIANA MARQUES, CPF nº 713527324-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário III, Unidade de Saúde da Família Cidade verde I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 248

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ANA TAVARES DE LIMA, CPF nº 698258584-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Ilha do Bispo I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 249**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar CLERI DE LOURDES GOMES FELICIANO, CPF nº 98136976449 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Distrito Mecânico I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

**PORTARIA Nº 250**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar DANIEL JOSÉ DE BRITO, CPF nº 691538094-91 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mecânico I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 251**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar EDNEIDE ALVES DE LIMA, CPF nº 424257354-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mecânico II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 252**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar FABIANA BERNARDO MARINHO, CPF nº 030427044-08 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mecânico II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 253**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar GERUZE XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 361678354-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid. Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 254

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar GISELDA CORDEIRO PAIVA, CPF nº 020447834-01 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 255

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar IRACILDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 467788834-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Roger II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 256

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar JOSÉ EDIVAN MARTINS, CPF nº 725930324-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Roger I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 257

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar JOSELMA TAVARES COSTA, CPF nº 569725044-49 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Bairro dos Ipês".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 258

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar JOSENEIDE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 600880284-53 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 259

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar KATIA SILENE BRITO DA SILVA, CPF nº 022470134-73 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid. Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 260

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar LUCIANA DOS SANTOS, CPF nº 964792214-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 261

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar LUZIVÂNIA MANOEL SILVA, CPF nº 027709904-89 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Alto do Céu IV".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 262

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA ANTONIA FELINTO DE MOURA, CPF nº 977548204-63 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto IV".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 263

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF nº 665066974-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 264

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 323635244-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Roger I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 265

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF nº 022184807-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Ilha do Bispo II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 266

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA DO CARMELIO FÉLIX PEREIRA, CPF nº 396276164-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 267

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA DO CÉU GOMES DA SILVA, CPF nº 250952424-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 268

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar MARIA DO SOCORRO PAULA SANTOS, CPF nº 308911164-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Varadouro I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 269

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, CPF nº 237156344-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 270

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA JOSÉ PAIVA CORDEIRO, CPF nº 373988814-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 271

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA LOPES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 692009634-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Alto do Céu II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 272

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA MARTA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 218498844-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Cordão Encarnado I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 273

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar MARIA ROSA FERREIRA DE MELO, CPF nº 552524514-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Roger II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.



de 2008. III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 274**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MERCIA MARIA SILVA BELO, CPF nº 026635634-63 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 275**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSANGELA FERREIRA DE LIMA, CPF nº 602791174-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 276**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSICLEIDE SILVA DE LIMA, CPF nº 032690474-36 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Ilha do Bispo II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 277**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSINALVA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 727079764-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Roger I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 278**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROZEANE DA SILVA MENDES, CPF nº 441670754-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Varadouro I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 279**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar SANDRA SILVA DE ARAUJO, CPF nº 024735904-19 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Roger I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 280**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar SEBASTIANA DAMIÃO DE BARROS, CPF nº 645820194-04 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Ilha do Bispo I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 281**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar SUZETE ALVES DA SILVA, CPF nº 600873904-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 282**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ZEINA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 519170924-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Mandacaru Alto III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 283**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ZILMA DE SOUZA, CPF nº 467894634-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário IV, Unidade de Saúde da Família Unid Integ. Viver Bem".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

de 2008.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 284

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ADALGIZA BRITO DE LIMA, CPF nº 024563184-47 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Penha".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 285

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ANA MARIA VICENTE DE MELO, CPF nº 324613304-25 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Padre Hildon/Brasília de Palha".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 286

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 874477974-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família São Rafael".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 287

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar ETIENE BATISTA FONSECA, CPF nº 910161504-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família São José I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 288

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar GEILSA DE AZEVEDO SILVA, CPF nº 788411944-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família São José III".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 289**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar GESSONITA SABINO FERNANDES, CPF nº 676055914-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família São José II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 290**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar GISELDA LIMA DA SILVA, CPF nº 978743374-68 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Torre I".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 291**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar INACIA FERREIRA DAS NEVES, CPF nº 049647084-11 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Jardim Miramar II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 292**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 93011804-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família São Rafael".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 293**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar JOANA DARC COSTA DA SILVA, CPF nº 583083934-20 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família São José II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

de 2008. III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 294**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar LUCIA DE FATIMA MAGALHÃES BARROS, CPF nº 237805924-87 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Miramar II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 295**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar LUZINETE ANDRADE SILVA, CPF nº 978891564-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Penha".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 296**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, CPF nº 569988854-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas V".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 297**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar MARIA DA PENHA GUEDES, CPF nº 452942084-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Penha".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 298**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ODILFNE EVANGELISTA LIMA DA SILVA, CPF nº 910191844-34 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família altiplano".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 299**

Em 28 de fevereiro de 2008

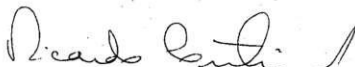
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei Federal 11.350, de 05.10.2006, combinado com o Decreto Municipal nº 5.852, de 13.02.2007, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar ROSAMUNDA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 930133104-72 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no "Distrito Sanitário V, Unidade de Saúde da Família Jardim Miramar II".

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 300**

Em 28 de fevereiro de 2008

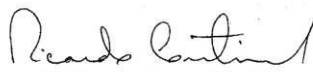
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ADRIANA LIMA DA COSTA NOBREGA, inscrição nº 015229738 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Costa e Silva I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 301**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ADRIANA SANTOS FRAZÃO E SILVA, inscrição nº 010847257 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 302**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrição nº 012187304 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 303**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA PAULA ANDRÉ DA SILVA, inscrição nº 010764992 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Veneza I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 304**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDIARA CUNHA NASCIMENTO, inscrição nº 012056564 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Funcionários I (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 305**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CHRISTIANE QUIRINO RODRIGUES, inscrição nº 012347852 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I Unidade de Saúde da Família, Cruz das Armas IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 306**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DANIEL TOMAZ DA SILVA, inscrição nº 010029692 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 307**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DAYELLE CARVALHO DAS NEVES, inscrição nº 012433695 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Alto do Mateus III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 308**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DIEGO LIMA DOS SANTOS, inscrição nº 015235909 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Veneza II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 309**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDDY JACQUES BRUNNO FERREIRA DE SOUZA, inscrição nº 012311500 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas VIII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 310**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDNALVA FEITOSA MARINHO, inscrição nº 012434972 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Costa e Silva II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 311**

Em 28 de fevereiro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDUARDO MORAIS DA SILVA, inscrição nº 012131561 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Veneza III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 312**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ELIANE SOARES MARQUES, inscrição nº 012845160 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Gramame

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 313

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ELIVAN PEDRO DA SILVA, inscrição nº 010050558 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Gramame

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 314

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EMANUEL FELIPE DOS SANTOS SOUZA, inscrição nº 015261175 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro das Indústrias I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 315

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDA PESSOA DE FARIAS, inscrição nº 012430580 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Funcionários II (JD GUAÍBA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 316

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDO CARLOS SANTOS DA SILVA, inscrição nº 012975662 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 317

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILIANE FERNANDES SOLIZA DA SILVA, inscrição nº 012334303 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Funcionários I (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 318**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GUACICLEIA ARAUJO DA SILVA, inscrição nº 011519959 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Bairro das Indústrias III (CID VERDE II)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 319**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HALINY ELK NASCIMENTO DA SILVA, inscrição nº 012145402 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Veneza II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 320**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HILDEVANIA ROSA DA COSTA, inscrição nº 013408961 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Arruas III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 321**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IRINALDA ELSSIA DA SILVA, inscrição nº 014218631 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Alto do Mateus I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 322**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JABSON ARAUJO DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 012343101 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Gramame

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 323

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILTON LINO DA SILVA, inscrição nº 017874961 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Cruz das Armas IX

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 324

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOANA DARC DA SILVA MOURA, inscrição nº 013610256 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 325

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ LINDUARDO DIAS ALVES, inscrição nº 017813564 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família João Paulo II (2ª ETAPA) ESPLANADA I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 326

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ ROBERTO RAMOS DE BRITO, inscrição nº 012082418 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Unidade de Saúde da Família Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 327

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ VELOSO CIRINO DA SILVA, inscrição nº 011182930 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus VI

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 328

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSENETE MELO FERNANDES DE LIMA, inscrição nº 013251568 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 329

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSINALDO ISIDIO DOS SANTOS, inscrição nº 015224277 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industrias II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 330

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOVENTINA SILVESTRE DA SILVA NETA, inscrição nº 015517239 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Costa e Silva I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 331

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, KATHINCIA DE OLIVEIRA CAMPINA, inscrição nº 012263892 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 332

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LILIAN FREIRE DA SILVA, inscrição nº 013379198 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Gramame

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 333**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LINDEMBERG DA SILVA SIMPLICIO, inscrição nº 015261220 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Gramame

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 334**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCELO DE ALCANTARA LINHARES, inscrição nº 010031510 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus VI

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 335**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DOS SANTOS, inscrição nº 011712445 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus VI

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 336**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DAS GRAÇAS FELISMINO SILVA, inscrição nº 013221002 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 337

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DO SOCORRO COSTA SIMPLICIO, inscrição nº 012878109 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Gramame

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 338

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARILENE DA SILVA SANTOS, inscrição nº 010845383 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Cruz das Armas IX

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 339

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARINALDO JOSÉ DE MELO, inscrição nº 012174471 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 340

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MAURILIO FARIAS DA SILVA, inscrição nº 013401727 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 341

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MICHELLY CORREIA DA SILVA, inscrição nº 012435831 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industrias II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 342

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MICHELLY PALOMA CAMPOS DE ARAUJO, inscrição nº 013671708 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 343

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MIRIAN FREIRE LEITE, inscrição nº 013613999 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Cruz das Armas II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 344

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MOISES MARLANO DE BRITO RIBEIRO, inscrição nº 011058500 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industrias III (CID VERDE II)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 345

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PAULO SERGIO DE SOUZA, inscrição nº 010376135 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Veneza II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 346

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RENATA DE SOUZA MENDONÇA, inscrição nº 012238803 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Industrias III, (CID VERDE I)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 347**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO, inscrição nº 015370120 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Funcionários I (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 348**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS, inscrição nº 015312107 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Cruz das Armas IX

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 349**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RUTH MARINHO RIBEIRO ALVES, inscrição nº 015375690 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Costa e Silva III (GAUCHINHA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 350**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SANDRO GOMES DA SILVA, inscrição nº 011736053 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Indústrias III (CID VERDE II)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 351**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SAULO VINÍCIOS SANTOS DO NASCIMENTO, inscrição nº 015820809 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Funcionários I (2ª ETAPA)



II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 352**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SEBASTIÃO GILMARO FERREIRA CAMPOS, inscrição nº 012990362 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, João Paulo II (2ª ETAPA) ESPLANADA I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 353**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SILVANO SOARES DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 013621146 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 354**

Em 28 de fevereiro de 2008

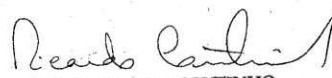
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUELIO DA NOBREGA RANGEL, inscrição nº 014124178 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Colinas do Sul

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 355**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TANIA MARIA DA SANTANA CARRAZONI, inscrição nº 010033601 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Costa e Silva I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 356**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TATYANA LUANA DOS SANTOS, inscrição nº 012334034 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Funcionários I (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 357**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrição nº 013268101 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Bairro das Indústrias I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 358**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WANAB STEFANIA PEREIRA, inscrição nº 011598480 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Alto do Mateus VI

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 359**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WILLIAMS DE MELO SANTOS, inscrição nº 015245924 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, Cruz das Armas II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 360**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ADILIA BANDEIRA DA CLUNHA, inscrição nº 010360884 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Novo Horizonte

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 361

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALEXSANDRO COSTA DA SILVA, inscrição nº 013367339 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 362

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA ICLÉA LEMOS C. DE C. SANTIAGO, inscrição nº 011630000 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 363

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA MARIA TAVARES DA SILVA, inscrição nº 012024126 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 364

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDREA COSTA CAMPELO, inscrição nº 013454195 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 365

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDREA DE ANDRADE ALMEIDA, inscrição nº 011168627 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Maria de Nazaré

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 366**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDREA FABIA FREITAS CABRAL, inscrição nº 011803485 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários II (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 367**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANDREIA DA SILVA SOUSA, inscrição nº 017987572 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 368**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANGELICA DA SILVA SANTOS, inscrição nº 014081608 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Vale Verde

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 369**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CLAUDIA MARIA DA SILVA BRITO, inscrição nº 015361068 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 370**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DANIELA MELO DE ARAUJO, inscrição nº 011686250 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, João Paulo II (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 371

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008:

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DAYANE FAUSTINO BARBOSA, inscrição nº 015761883 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Bom Samaritano

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 372

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DELAN DA SILVA BORBA, inscrição nº 011554600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 373

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DIANA ABRANTES BATISTA FERREIRA, inscrição nº 015605218 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 374

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DIEGO CUSTODIO LOPES, inscrição nº 014123209 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 375

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DIONE PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 011294891 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Nova República

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 376**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DIORLEI PEREIRA, inscrição nº 013542707 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Jardim Itabaiana II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 377**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ELIANICE LIRA CRUZ, inscrição nº 01284515 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 378**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FABLANA MEDEIROS DE LIMA, inscrição nº 013072967 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Jardim Itabaiana I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 379**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FABIANO DA SILVA, inscrição nº 012433740 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 380**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDO MUNIZ DE MEDEIROS M JUNIOR, inscrição nº 017895255 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 381**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCINEIDE FERNANDES DE ALMEIDA, inscrição nº 011307160 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Pedra Branca II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 382**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCINEIDE GARCIA DA SILVA, inscrição nº 012945680 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Jardim Itabaiana I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 383**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCISCO DOS SANTOS, inscrição nº 015701609 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, João Paulo II (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 384**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GEILSON ROCHA DA SILVA, inscrição nº 015431187 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Groão II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 385**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERLANIA COELHO MEIRELES, inscrição nº 017864100 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 386**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GESSILENE MODESTO DA SILVA, inscrição nº 010387652 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Novo Horizonte

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 387**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILDO ALBINO DE FIGUEIREDO, inscrição nº 014913664 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Grotão III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 388**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILVAN DA SILVA MARTINIANO, inscrição nº 011272066 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Nova República

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 389**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILVANISE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrição nº 013282828 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários II e IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 390

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GIORGIO PAULO XAVIER DE LIMA, inscrição nº 011629305 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 391

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GISELIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 011674973 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Pedra Branca I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 392

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELEN MORAES CARDOSO DA SILVA, inscrição nº 016220563 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 393

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELIANE FONSECA RIBEIRO, inscrição nº 017787379 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 394

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HOSANA DOS SANTOS MORENO ALVES NUNES, inscrição nº 014129639 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Nova República

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 395**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HUBERTO BENÍCIO DE MELO FILHO, inscrição nº 010375320 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Bom Samaritano

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 396**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IANA FERNANDES S. FONSECA, inscrição nº 0111676010 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Bela Vista I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 397**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JACIARA ROGERIO DOS SANTOS, inscrição nº 011292705 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Jardim Itabaiana I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 398**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILDA VIANA DE MEDEIROS, inscrição nº 011672105 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários II (1ª etapa)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 399**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILDE ROSA DOS SANTOS, inscrição nº 015618354 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 400

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JAILTON SOARES ALVES, inscrição nº 010384492 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 401

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JANAINA FARIAS DE AGUIAR, inscrição nº 015496559 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 402

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JEANE FIRMINO DE MELO, inscrição nº 012083387 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Bom Samaritano

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 403

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSEY NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrição nº 012155851 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

## PORTARIA Nº 404

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSINEIDE RAMALHO DE OLIVEIRA, inscrição nº 015770318 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 405**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JUCELANIA DOS SANTOS, inscrição nº 015712235 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 406**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JULIANA MICHELE FERNADES DE BRITO, inscrição nº 014725638 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 407**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LEANDRO GUEDES DE SOUZA, inscrição nº 017776270 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 408**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUANA AUGUSTA CRUZ LINS, inscrição nº 014843490 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 409**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUANA SOARES DE SOUZA, inscrição nº 013289590 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Novo Horizonte

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 410

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIANA MARY SILVA DE ALMEIDA, inscrição nº 011685918 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Bela Vista I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 411

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIANA PEREIRA DE LIMA, inscrição nº 015653589 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 412

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MANOEL GABRIEL DE MORAIS NETO, inscrição nº 013548186 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 413

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCOS DE MOURA MARTINHO, inscrição nº 012912855 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 414

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, inscrição nº 012177587 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 415**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA APARECIDA DA CRUZ, inscrição nº 017882537 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Maria de Nazaré

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 416**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DA PENHA GOMES SOARES, inscrição nº 012634967 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 417**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA ISABEL LIMA DE SOUSA, inscrição nº 015512450 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Jardim Itabaiana I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 418**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrição nº 011924607 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 419**

Em 28 de fevereiro de 2008

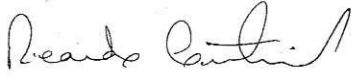
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA NERIZELDA DE ARAUJO AQUINO, inscrição nº 014905252 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Maria de Nazaré

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 420**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA ROSANGELA SILVA CRUZ DE LIMA, inscrição nº 011326461 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Pedra Branca II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 421**

Em 28 de fevereiro de 2008


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARILEIDE MARTINS DE BARROS, inscrição nº 011655253 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 422**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARILIA GAZIELA DA SILVA LINS, inscrição nº 012922040 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Geisel II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 423**

Em 28 de fevereiro de 2008

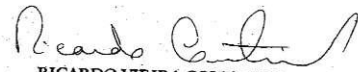
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARTIONELLY RODRIGUES TEIXEIRA, inscrição nº 014867153 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários II (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 424**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MICHELE COELHO DE ALMEIDA, inscrição nº 015527688 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 425**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MICHELINE CARLA BATISTA DA SILVA, inscrição nº 015639066 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 426**

Em 28 de fevereiro de 2008

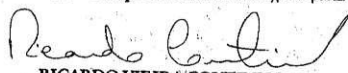
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, NADJANE NOGUEIRA DA SILVA, inscrição nº 012079995 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Vale verde

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 427**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, NAILSON CARLOS CIPRIANO DE OLIVEIRA, inscrição nº 012225552 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 428**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, NARA GRACE FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 011213014 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Novo Horizonte

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 429

Em 28 de fevereiro de 2008

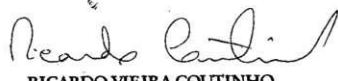
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, NATASHA KIMSEY DE ARAUJO SILVA, inscrição nº 015236180 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários III e IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 430

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PETRUCIO DOS SANTOS LIMA, inscrição nº 016475008 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Jardim Itabaiana II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 431

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PLINIO DE GOIS MOREIRA, inscrição nº 013210800 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários II (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 432

Em 28 de fevereiro de 2008

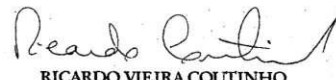
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAFAELLA PALITOL DA COSTA, inscrição nº 010392800 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Novo Horizonte

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 433

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAIMUNDA ALVES BATISTA, inscrição nº 014977286 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Pedra Branca II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 434**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAPHAELLA JOSEPHINE DE SOUZA RIBEIRO, inscrição nº 012925006 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 435**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RENATA SUENIA FERREIRA PEREIRA, inscrição nº 013227905 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cuiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 436**

Em 28 de fevereiro de 2008

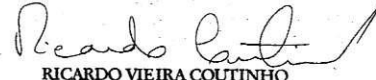
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROBERTA GRACYELLE DE LIMA FERREIRA, inscrição nº 014146794 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Riacho Doce

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 437**

Em 28 de fevereiro de 2008

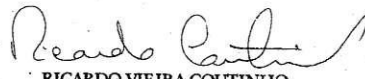
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROBERTA LIGIA DE ASSIS SALES COSTA, inscrição nº 012981091 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Cristo Conjunto

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 438**

Em 28 de fevereiro de 2008

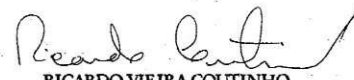
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA, inscrição nº 012948377 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários II (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 439

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSALY REGINA DE LUCENA DIAS, inscrição nº 010078295 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Paulo Afonso

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 440

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RUBENIA RUBIA TOLENTINO LEITE, inscrição nº 011289177 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Guai

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 441

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SHEYLA CHRISTINA CALDAS DA SILVA, inscrição nº 016449418 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 442

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUERDA DIAS, inscrição nº 010089911 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Grotão III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 443

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TELSON DE SANTANA BENJAMIM, inscrição nº 012608959 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Vale Verde

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 444**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TEREZINHA DE JESUS VERÍSSIMO LOPES, inscrição nº 015660559 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 445**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, THIAGO DE ABREU LIMA, inscrição nº 012260413 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Presidente Médici

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 446**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, THIAGO THULIO NASCIMENTO, inscrição nº 15951429 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 447**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDEMR RIBEIRO DA ROCHA, inscrição nº 016167819 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Matinha I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 448**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VIRGINIA DA CUNHA SANTOS, inscrição nº 014143470 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Rangel II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 449**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WIDJANE ALBUQUERQUE DA SILVA, inscrição nº 012180906 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, Funcionários - 2ª Etapa

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 450**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ADELIANO FRANCISCO DA SILVA NETO, inscrição nº 010559756 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Tijolão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 451**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ADRIANA DOS SANTOS CANDIDO, inscrição nº 014430639 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Girassol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 452**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ALEX SANDRO RIBEIRO CASSIANO, inscrição nº 012711210 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 453**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA CRISTINA RODRIGUES RAMALHO, inscrição nº 013879801 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 454

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA PAULA BARBOSA XAVIER, inscrição nº 010559492 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII B

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 455

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANALICE EUGENIA SOARES PEREIRA, inscrição nº 0141222295 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 456

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, BRUNO BEZERRA ALVES DE LIMA, inscrição nº 010605909 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Tijolão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 457

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CHARLES ANDRADE SANTANA, inscrição nº 014429043 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII C

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 458

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DANIELLE SOTERO DE MENEZES LINS, inscrição nº 014335261 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 459

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DECELIO HONORIO DA SILVA, inscrição nº 017913710 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Paratibe I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 460

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DIEGO REGIS TEIXEIRA, inscrição nº 014386210 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 461

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DJALMA MANOEL DE SANTANA JUNIOR, inscrição nº 013494517 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mussumago I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 462

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDILENE ALCANTARA BARBOZA, inscrição nº 014623180 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 463

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDILMA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 011193402 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 464

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDINEIA GALDINO GAMA, inscrição nº 010363208 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 465

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDJA BEZERRA GOMES, inscrição nº 013006263 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 466

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDNA FABIANA DO NASCIMENTO LAURENTINO, inscrição nº 015584329 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Santa Barbara

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 467

Em 28 de fevereiro de 2008

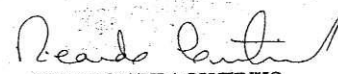
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EIDE PAULYCEIA RODRIGUES MARQUES, inscrição nº 010995565 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 468

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ELIANE ARRUDA DA SILVA CAVALCANTE, inscrição nº 010392277 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 469

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ELIAS MARINIS ELLER, inscrição nº 013026424 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 470

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ELISANGELA LIMA SILVA, inscrição nº 014643341 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Girassol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 471

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ESTEFANY OLIVEIRA DE MORAIS, inscrição nº 010396879 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Doce Mães de Deus

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 472

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EUMACY SILVA DA ROCHA, inscrição nº 014198975 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Ambulantes

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 473**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EVA VILMA ADELINO PEREIRA, inscrição nº 013355580 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 474**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EVERALDO BEZERRA CHAVES, inscrição nº 013061021 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 475**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FELIPE CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, inscrição nº 013147183 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Girassol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 476**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FLAVIA BARBOSA BARRETO DO NASCIMENTO, inscrição nº 010574929 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 477**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FLORAGENI DUARTE DE AQUINO, inscrição nº 010866340 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII B.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 478

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCIDARIO FORMIGA DE SOUSA, inscrição nº 011384808 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Feirinha

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 479

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCISCO JUNIOR TOMAZ, inscrição nº 014189600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 480

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GABRIEL TACIANO DE OLIVEIRA, inscrição nº 011851691 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 481

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GABRIELLE DE LIMA SOUSA, inscrição nº 014467707 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII A

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 482

Em 28 de fevereiro de 2008

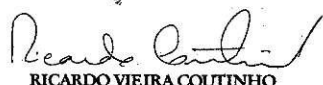
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERMANA FIGUEIREDO DE LIMA, inscrição nº 011372168 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 483

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERUSA EVARISTO DE SOUZA, inscrição nº 011812129 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade verde III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 484

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GIOCOMO DA SILVA BORGES, inscrição nº 012328132 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 485

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILBERTO ALBERTO MOREIRA NETO, inscrição nº 014453850 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 486

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILBERTO JEFFERSON DE ARAUJO ARANHA, inscrição nº 010886456 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 487

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILMARA NORBERTO DE LEMOS, inscrição nº 014495483 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 488

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILMARA SILVA DE LIMA, inscrição nº 012482342 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Eucalipto

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 489

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILVANIA GRACIELE DA SILVA, inscrição nº 014678940 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Girassol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 490

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GIOVANNI BEZERRA ARAUJO, inscrição nº 010632199 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia Sos

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 491

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GIRLENE MARIA DE SOUSA, inscrição nº 014578210 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade Verde V

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 492**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GRACIELI SOARES DO NASCIMENTO, inscrição nº 014293660 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Laranjeiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 493**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HARLAN ALVES DA COSTA, inscrição nº 013281804 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 494**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELOIZA MARIA DE DEUS, inscrição nº 013987573 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, União

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 495**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HELTON DE ARAUJO FIGUEIREDO, inscrição nº 010204373 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 496**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HOGANA GOMES DA SILVA, inscrição nº 010517705 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 497

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IGUATEMY LINS DA COSTA, inscrição nº 011935024 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Parque do Sol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 498

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ILDIVAN VENTURA DE OLIVEIRA, inscrição nº 013953880 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, União

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 499

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ILZENI ALMEIDA NOBREGA, inscrição nº 010716577 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Santa Bárbara

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 500

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IRANILDA GOMES DA SILVA, inscrição nº 013577563 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 501

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ISABEL CRISTINA JUSTINA COSTA DA SILVA, inscrição nº 012411750 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 502**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ITALO FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrição nº 016239810 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Doce Mães de Deus

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 503**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IVANILA MACHADO DE LIMA, inscrição nº 015584692 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Doce Mães de Deus

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 504**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IZA MAGNA ATANAZIO DE OLIVEIRA, inscrição nº 011866347 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 505**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IZENILDA FIRMINO ANDRADE DE MEDEIROS, inscrição nº 011863500 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VI (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 506**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JACKELLYNE CAMILO DE OLIVEIRA, inscrição nº 010259032 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Doce Mães de Deus



II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 507**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOANA DARC VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 016325653 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, PROSIND I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 508**

Em 28 de fevereiro de 2008

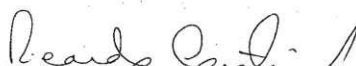
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOÃO GONÇALVES CHAVES JUNIOR, inscrição nº 013003009 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Feirinha

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 509**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOÃO RAMALHO JUNIOR, inscrição nº 011621201 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 510**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ BERNARDO CAMPELO, inscrição nº 013320718 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 511**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA, inscrição nº 011855457 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Parque do Sol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 512**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSICLEIDE BELO REGIS, inscrição nº 014942579 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Laranjeiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 513**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSILDO OLIVEIRA DE AGUIAR, inscrição nº 010908150 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 514**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSINALDO MACHADO DA COSTA, inscrição nº 011576127 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Sonho Meu

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 515**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSIVALDO ALVES DA NOBREGA FILHO, inscrição nº 014590179 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 516

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSIVANIA DOS SANTOS ALVES, inscrição nº 011932800 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII C

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 517

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOZILENE MARIA FIRMINO, inscrição nº 013337610 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 518

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JULLYENE DA COSTA LOPES, inscrição nº 011450325 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 519

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JUVENAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 013836831 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 520

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LIGIA DO NASCIMENTO NUNES, inscrição nº 010971484 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Panorâmica

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 521**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCÉLIA DA CRUZ VIEIRA, inscrição nº 013898570 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VI (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 522**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUZDALMA EMILIA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição nº 010296568 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Sonho Meu

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 523**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MANUELE CRISTINE SILVA, inscrição nº 017947569 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Panorâmica

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 524**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCELO LUIZ COSTA BARBOSA, inscrição nº 012518041 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 525**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCOS TULLIO COSTA DE VASCONCELOS, inscrição nº 014520182 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 526

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, inscrição nº 012413160 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia Sos

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 527

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA IZABEL F. DE OLIVEIRA, inscrição nº 013977289 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII B

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 528

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA LUIZA CABRAL DO NASCIMENTO, inscrição nº 013923060 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mussumago I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 529

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARICELIA MARQUES CABRAL FERNANDES VI, inscrição nº 015820067 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cristo Rei

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 530

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MICHELLE FERNANDES DA SILVA, inscrição nº 012741093 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 531**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MIRIAM OLIVEIRA DA COSTA, inscrição nº 012568340 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina IV

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 532**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 013592263 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade Verde II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 533**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, NILMA DE FATIMA DOS SANTOS, inscrição nº 015419900 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 534**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PATRICIA SOUZA DE LIMA, inscrição nº 011834327 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, PROSIND I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 535**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PETRONILO VIEIRA NETO, inscrição nº 014986293 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 536**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, POLIANA TEIXEIRA REIS, inscrição nº 014167979 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Boa Esperança

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 537**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, POLLYANA LUDMILLA BATISTA PIMENTEL, inscrição nº 015721715 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Feirinha

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 538**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, QUELI RODRIGUES DANTAS, inscrição nº 017812287 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Frei Damião

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 539**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAFAELA DAYSE OLIVEIRA DE LIMA, inscrição nº 010662435 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 540**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RINALDO SOUZA DE LIMA, inscrição nº 010385098 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Colíbris

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 541**

Em 28 de fevereiro de 2008

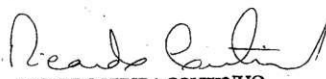
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RITA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 014672256 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Ambulantes

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 542**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RIVELTON PLANCO DE ARAUJO, inscrição nº 013058444 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, José Américo II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 543**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROBERTO GOMES DA SILVEIRA, inscrição nº 010901333 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VI (1ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 544**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROMMEL DA SILVA GOMES, inscrição nº 014426356 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 545

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RONALDO DUARTE DA SILVA, inscrição nº 010233288 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Eucaliptos

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 546

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSANGELA FORMIGA DA SILVA, inscrição nº 014350703 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia Sos

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 547

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSEANGELA GOMES DO NASCIMENTO, inscrição nº 013815308 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Tijolão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 548

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSELIA MACIEL DE LIMA, inscrição nº 011304263 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Sonho Meu

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 549

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA, inscrição nº 013583510 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Balcão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 550**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SILVANA PEQUENO DA SILVA, inscrição nº 014851808 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Girassol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 551**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SONIA PAULA DA SILVA SOARES, inscrição nº 014282561 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 552**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUENIA KARLA PACHEGO PORPINO, inscrição nº 014176777 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Aldeia Sos

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 553**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TACIANA FIGUEIREDO SALUSTIANO, inscrição nº 015276309 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Monte das Oliveiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 554**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TAIDE SANTIAGO ANGELO, inscrição nº 010199417 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Bancários

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 555

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, inscrição nº 016145610 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 556

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TATIANA LEITE PAREDES, inscrição nº 015974013 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 557

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TATIANE RIBEIRO DE LIMA, inscrição nº 016262504 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Água Fria

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 558

Em 28 de fevereiro de 2008

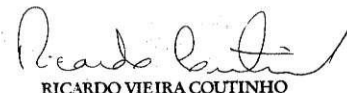
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TEREZA CRISTINA BRITO PINHEIRO, inscrição nº 010576548 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Santa Barbára

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 559

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, URBANO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNI, inscrição nº 013818080 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Timbó I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 560**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VALDEMR MARTINS GALDINO JUNIOR, inscrição nº 014381640 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade Verde V

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 561**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VANESSA DA SILVA SANTOS, inscrição nº 010336540 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Colibris

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 562**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA, inscrição nº 010959262 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VII A

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 563**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VERA LUCIA PEREIRA DOS REIS, inscrição nº 014419595 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Tijolão

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 564**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VICTOR VINICIUS CARNEIRO CAVALCANTI, inscrição nº 013277895 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Mangabeira VI (2ª ETAPA)

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 565**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WALESKA GADELHA DE FIGUEIREDO, inscrição nº 011565700 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Girassol

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 566**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WALMIR DE LIMA OLIVEIRA, inscrição nº 013918182 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Cidade Verde I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 567**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WELLINGTON SILVA DE FARIAS, inscrição nº 015950560 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III, Valentina II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 568**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, AMANDA PRISCILLA ALVES BATISTA, inscrição nº 010456330 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 569**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANA DEBORAH PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 013505111 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 570**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANNA KELLY CABRAL DE SOUZA, inscrição nº 011761720 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Varadouro II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 571**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ANTONIA DE PADUA VIRGINIO DA SILVA, inscrição nº 014835551 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 572**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DENISSON DIEGO CARNEIRO DO NASCIMENTO, inscrição nº 010438106 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VIII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 573**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES, inscrição nº 016292850 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Tambiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 574

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDJANILSON ARAUJO MENDES, inscrição nº 012989300 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Varadouro II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 575

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDSON FELIX MARTINS, inscrição nº 012556909 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Bairro do Ipês

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 576

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EDVANDRO PINTO DE CARVALHO JUNIOR, inscrição nº 011749244 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Cordão Encarnado I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 577

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, EULALIA DUIRA DE BARROS, inscrição nº 012705681 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 578

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCISCO ADENILSON DE ALMEIDA, inscrição nº 011720708 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VIII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 579**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCISCO DE ASSIS LUCENA, inscrição nº 010704245 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 580**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GENILDO FERREIRA XAVIER, inscrição nº 017787005 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Varadouro I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 581**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERALDO VALERIANO DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 016216753 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Roger I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 582**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERLANE ROCHA NASCIMENTO, inscrição nº 016232686 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 583**

Em 28 de fevereiro de 2008


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GILLYARD TAVARES DA SILVA, inscrição nº 014753738 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 584

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GISELIA DE LIMA SANTOS, inscrição nº 010104062 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Cordão Encarnado II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 585

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HONTENCIO GOMES DE CARVALHO, inscrição nº 012857491 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Cordão Encarnado II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 586

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ ROGERIO DA ROCHA, inscrição nº 015937060 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 587

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JULIANA RIBEIRO DA SILVA, inscrição nº 014807451 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VIII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 588

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIA DE FATIMA ALVES BEZERRA, inscrição nº 012539171 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu VII

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 589

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, LUCIANA TRAJANO BATISTA, inscrição nº 014764628 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Ilha do Bispo II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 590

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCELO PIRAIBA DA SILVA, inscrição nº 010703859 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 591

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARCOS JOSÉ DA SILVA, inscrição nº 013130605 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 592

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DA PENHA DE BRITO, inscrição nº 013300293 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Cordão Encarnado II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 593

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DE FATIMA DANTAS PEREIRA, inscrição nº 010427370 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu IX

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 594

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, inscrição nº 012872306 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 595

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA ISABEL DA SILVA, inscrição nº 013089500 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 596

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA KALYNE CANDELA DE OLIVEIRA, inscrição nº 014840858 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 597

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MEIRYLANE LOPES DA SILVA, inscrição nº 016285671 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Padre Zé II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 598**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, NADJA FERNANDES DE ARAUJO, inscrição nº 010111450 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Varadouro II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 599**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RICARDO WAGNER DOS SANTOS MEDEIROS, inscrição nº 017942625 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Distrito dos Mecânicos II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 600**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUELY PEREIRA DE AQUINO, inscrição nº 015961504 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Ilha do Bispo II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 601**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SUZETE TITO DOS SANTOS, inscrição nº 012872664 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 602**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TANIA MARIA SILVA DE QUEIROZ, inscrição nº 014892401 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Céu IX

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 603

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição nº 015977492 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Tambiá

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 604

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/C5/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, VERONICA DIAS DE OLIVEIRA, inscrição nº 011227229 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Ilha do Bispo II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 605

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, WALDICLEA SANTOS DE MELO, inscrição nº 010123155 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV, Alto do Caju IX

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 606

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, AGLAE DIAS ARRUDA, inscrição nº 015906691 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 607

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ARTHUR GUILHERME MARSICANO DE ARAUJO, inscrição nº 013311656 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 608**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **AYSLANNE SILVEIRA DA SILVA**, inscrição nº 014735196 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Jardim Miramar

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 609**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **CLAUDIA SOARES DE CARVALHO**, inscrição nº 015737967 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 610**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **CRISTINALVA ALVES DA SILVA**, inscrição nº 012491778 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Penha

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 611**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **DANIEL RIBEIRO COSTA**, inscrição nº 012685651 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 612**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, **DIOGO ALVES PEQUENO DE LIMA**, inscrição nº 017879069 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Cidade Recreio

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 613

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DUCIELLE DA ROCHA CRUZ, inscrição nº 016436436 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Aitiplano I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 614

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, DYEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrição nº 011247808 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 615

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FABIO DE LIMA PRAIA, inscrição nº 014679963 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 616

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS, inscrição nº 013303926 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São Rafael

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 617

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCILEIDE DE MORAES GRISI, inscrição nº 013144600 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 618**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANKLIN CHARLIE BARBOSA DOS REIS DORE, inscrição nº 017799491 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Jardim Miramar

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 619**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GERMANA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA, inscrição nº 015762060 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 620**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA, inscrição nº 011294055 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Penha

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 621**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IRIS PONCE LEON, inscrição nº 012651803 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Torre I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito



## PORTARIA Nº 622

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JEAN CARLOS MARQUES DA COSTA, inscrição nº 010409565 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Torre II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 623

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº 014583253 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Castelo Branco III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 624

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, inscrição nº 016278283 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Altiplano II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 625

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, JOSÉ SERGIO NASCIMENTO DE LIMA, inscrição nº 016269694 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Cidade Recreio

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 626

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, inscrição nº 014740607 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 627

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA MENDES, inscrição nº 010422437 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Torre II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 628

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PATRICIA DE ANDRADE LINS, inscrição nº 015751225 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Padre Hildon Bandeira

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 629

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO, inscrição nº 011244220 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 630

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PEDRO DE SOUSA MOURA, inscrição nº 016446720 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Castelo Branco I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## PORTARIA Nº 631

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

## RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PRYSCLA DOS SANTOS SILVA, inscrição nº 0149088577 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Altiplano I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 632**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAFAEL JOSÉ NEVES DE SOUSA, inscrição nº 014729811 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Castelo Branco III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 633**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RICARDO JOSÉ BRINDEIRO DE ARAUJO, inscrição nº 015322078 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Jardim Miramar

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 634**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RODOLFO CUNHA NEVES, inscrição nº 016247540 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Jardim Miramar

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 635**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR, inscrição nº 012776482 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 636**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RUBENS DA SILVA SOBRINHO, inscrição nº 010508852 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Penha

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 637

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, SANDRA HOLANDA DE MIRANDA, inscrição nº 013084034 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Bessa II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 638

Em 28 de fevereiro de 2008

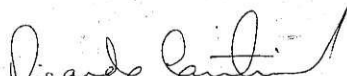
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, IELMA MARIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS, inscrição nº 012881935 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 639

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, inscrição nº 014795206 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, São José I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 640

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, THIAGO AUGUSTO LINS BARACUHY, inscrição nº 016447953 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V, Altiplano I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 655

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FRANCIMAR DE SOUSA LIRA, inscrição nº 0107519-00 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I Costa e Silva II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 656**

Em 28 de fevereiro de 2008

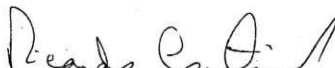
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, PAULO ROBERTO DE SOUSA DE ARAUJO, inscrição nº 014837643 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III Laranjeiras

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 657**

Em 28 de fevereiro de 2008

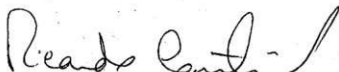
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FABIO DA SILVA MENDES, inscrição nº 0139111-57 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III Paratibe II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 658**

Em 28 de fevereiro de 2008

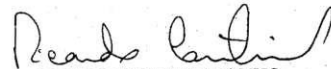
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, CLEDISON MAIA DA SILVA, inscrição nº 0126982-15 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III Paratibe II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 659**

Em 28 de fevereiro de 2008

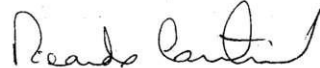
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, FABIANA MACHADO PEIXOTO GUEDES, inscrição nº 0105362-70 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III Paratibe II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 660**

Em 28 de fevereiro de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA DE LOURDES TRAJANO BAISSA SILVA, inscrição nº 0117227-30 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III Paratibe II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 661**

Em 28 de fevereiro de 2008

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, RAQUEL HENRIQUES MESQUITA, inscrição nº 010609978 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III Timbó I

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 662**

Em 28 de fevereiro de 2008

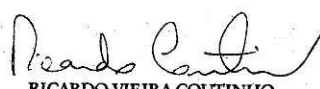
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, GABRIEL ALVES DE MENDONÇA, inscrição nº 012602738 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário III União

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 663**

Em 28 de fevereiro de 2008

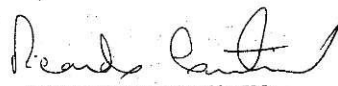
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARIA EDIVALDA SILVA DE LIMA, inscrição nº 012586628 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário IV Alto do Cêu III

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 664**

Em 28 de fevereiro de 2008

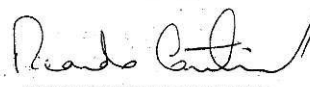
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045, de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do ofício nº 403/2008/GS/SMS, de 13 de fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06.2007, MARINALVA DA SILVA ARAÚJO, inscrição nº 013318681 para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário V São José II

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito